



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ato da Mesa 002/2021

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Itaporanga-SP

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Câmara Municipal de Itaporanga e reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus (COVID-19).

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 5º, § 1º, de seu Regimento Interno, resolve baixar o seguinte ato:

Art. 1º Fica reduzida a carga horária dos servidores para turnos semanais, em revezamento, evitando-se assim, o compartilhamento de salas por grupos de pessoas ao mesmo tempo.

§ 1º O revezamento será regulamentado através de Portaria;

§ 2º As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga-SP.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga poderá adotar outras medidas necessárias para evitar a propagação do vírus COVID-19.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 3 de março de 2021


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Nilton Aparecido dos Santos

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

Fernando Marques
2º Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.